

TIMOR-LESTE

setembro a novembro de 2015

FLORESTAS

SÂNDALO CLASSIFICADO COMO PLANTA EMBLEMÁTICA DE VALOR NACIONAL

O Governo de Timor-Leste classificou o sândalo como planta emblemática de valor nacional, mediante a Resolução n.º 41/2015, de 18 de novembro. Este diploma estabelece que (i) o sândalo merece especial proteção por parte das instituições públicas e das pessoas singulares e coletivas, devido à sua escassez; (ii) o corte, a extração e a venda de sândalo é proibido nos termos da lei; (iii) devem ser intensificadas as atividades de inventariação, pesquisa e plantação de sândalo; e (iv) insta o Ministério da Agricultura e Pescas, a Polícia Nacional de Timor-Leste e as demais autoridades competentes a garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à proteção ambiental e reprimir a exploração ilegal das florestas e dos produtos florestais.

ESTATAL

APROVADA ORGÂNICA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Através do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 7 de outubro, o Governo aprovou a estrutura orgânica do Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças é o órgão central do Governo responsável pela execução e avaliação de políticas relacionadas com o orçamento anual e as finanças. Este diploma foi posteriormente retificado pela Retificação n.º 1/2015, de 20 de novembro, devido a incongruências que obrigaram à sua republicação na íntegra.

APROVADA ORGÂNICA DO MCIA

Através do Decreto-Lei n.º 39/2015, de 4 de novembro, o Governo aprovou a estrutura orgânica do Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente. O Ministério do Comércio, Indústria e Ambiente é o órgão central do Governo responsável pela execução e avaliação de políticas aprovadas pelo Conselho de Ministros para os sectores das atividades económicas, comerciais, industriais, e ambiente. Este diploma entrou em vigor a 5 de novembro de 2015.

APROVADA ORGÂNICA DO IADE

O regulamento orgânico do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial ("IADE") foi aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 26/2015, de 25 de novembro. O IADE é o instituto público responsável pela promoção e desenvolvimento do sector privado e cooperativo, no sentido de contribuir para o desenvolvimento económico de Timor-Leste.

LABORAL

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mediante o Decreto n.º 6/2015, de 18 de novembro, o Governo aprova o regime jurídico dos contratos de trabalho a termo certo para a administração pública. Este diploma estabelece os procedimentos de recrutamento, regime de renumeração e de gestão de contratos, bem como de avaliação do desempenho dos contratos a termo em instituições da Administração Pública.

INDÚSTRIA EXTRATIVA

PROJETO DE INVESTIMENTO PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE CIMENTO

Através da Resolução do Governo n.º 43/2015, de 25 de novembro, o Governo aprovou o interesse especial do Projeto de Investimento de uma unidade de extração de calcário e produção de cimento em Baucau. Este Projeto pretende promover a diversidade do sector não petrolífero da economia, tendo em consideração a visão do Plano de Desenvolvimento 2011-2030. O diploma agora aprovado estabelece ainda que, após obtenção de parecer favorável do Ministério das Finanças, e caso o Governo decida participar no Projeto diretamente ou através entidade a designar, seja alocado um montante de USD 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) do Orçamento de Geral de Estado para 2016, ao financiamento deste investimento.

Para mais informações acerca do conteúdo destas *Notícias do Direito*, por favor contacte:
Ricardo Alves Silva: ricardo.silva@mirandalawfirm.com
Joana Custóias: joana.custoiias@mirandalawfirm.com

Miranda & Associados
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 LISBOA
Tel: +351 217 814 800 Fax: +351 217 814 802
www.mirandalawfirm.com

mirandaalliance

www.mirandaalliance.com

MEMBROS PORTUGAL | ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES
FRANÇA | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA)
MOÇAMBIQUE | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE

ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO EUA (HOUSTON) | REINO UNIDO (LONDRES)